

## **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 63 à 67 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do Processo n°. **002724-2022 SEPF**, referente a aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo – GPL (gás de cozinha) e água mineral para atender os Departamentos da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, em favor da empresa **BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 29.047.505/0001-93**, pelo valor total de **R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais)**, enquadra-se no Art. 24, inciso II, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças para ratificação do ato.

Boa Vista-RR, 09 de Março de 2022.

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Lairto Estevão Lima da Silva**  
Presidente da CPL

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Leonara Batista Corrêa**  
Membro Suplente da CPL

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Aipana de Almeida Nobre**  
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo n°. **002724-2022 SEPF**, com solicitação de origem da **SEPF**.

### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

**Márcio Vinícius de Souza Almeida**  
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças